



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2018

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2018 DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIACHUELO E A SENHORA JOSEFINA FREIRE DOS SANTOS.

Pelo presente Instrumento particular de **TERMO ADITIVO DE CONTRATO** de prestação de serviço, reuniram-se, de um lado o **MUNICÍPIO DE RIACHUELO**, Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **PETERSON DANTAS ARAÚJO**, portador do CPF: **886.059.225-91**, doravante denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado a senhora **JOSEFINA FREIRE DOS SANTOS**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 355.760.905-78, residente a Rua Senhor dos Passos, 531, Ponto Novo, Aracaju/SE, CEP: 49.047-380, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20/2018**, escorado no Art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO

A cláusula segunda do contrato celebrado em 01 de Março de 2018, proveniente da licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº05/2018** entre o **MUNICÍPIO DE RIACHUELO/SE** e a senhora **JOSEFINA FREIRE DOS SANTOS**, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

O prazo para execução dos serviços contratados e de vigência do contrato será acrescido por mais 03 (três) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

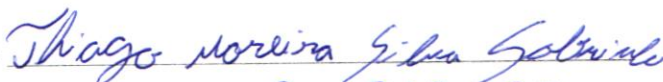
E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Riachuelo/SE, 02 de Março de 2022.

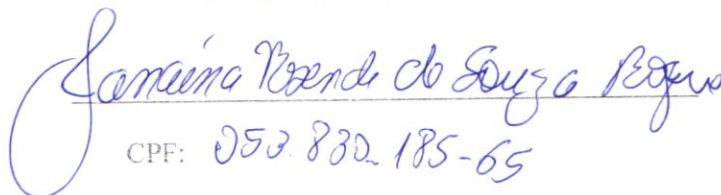

PETERSON DANTAS ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


JOSEFINA FREIRE DOS SANTOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



CPF: 076.895.925-03



CPF: 050.830.185-65